



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
REPESES E SÃO SALVADOR  
Cont. Nº 510 839185

## EDITAL

### **3ª Sessão Pública Ordinária de 30 junho de 2022**

**Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros, Presidente da Assembleia de Freguesia de Repeses e São Salvador**

Torna público, de acordo com o disposto no ponto 1 do Artigo 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de junho, pelas 20 horas, se realizará no Instalação do Centro Cultural, Desportivo e Recreativo da Póvoa da Medronhosa, no Largo da Associação, Póvoa da Medronhosa, a 3ª Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

**A. Período de antes da ordem do dia – com a duração máxima de 30 minutos:**

- Destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para a Freguesia.
- Neste período, cada membro da Assembleia, terá o tempo máximo de 5 minutos, para expor as suas opiniões, podendo, para uma segunda intervenção, dispor de 2 minutos, findos os quais terminará a sua intervenção, nesta parte da sessão.

**B. Ordem de Trabalhos do dia:**

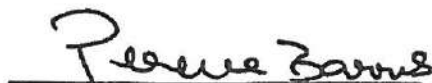
1. Aprovação da Ata da sessão anterior.
2. Apreciação, discussão e votação da Proposta do Regulamento da Comissão Social de Freguesia.

3. Apresentação de relatório financeiro
  4. Apreciação de pedido de apoio à comparticipação do pagamento do IMI do Centro Cultural, Desportivo e Recreativo da Póvoa da Medronhosa.
- C. No fim da ordem de trabalhos, será aberto um período de 15 minutos à intervenção do público.
- a. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.
  - b. O uso da palavra para tratamento de assuntos de interesse local, limita-se a dez minutos tendo depois, para uma segunda intervenção, o tempo de cinco minutos, findo o qual terminará toda a sua intervenção.
  - c. O período de intervenção aberto ao público, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão.

Para conhecimento geral, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Freguesia de Repeses e São Salvador, 22 de Junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Hugo Alexandre Pereira Martins de Barros)